



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2021
Processo: 8891-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a Gestão de Leitos hospitalares no município de Juiz de Fora para Unificação da Fila Emergencial para pacientes com a COVID-19, abrangendo os sistemas público e privado, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada na cidade, com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário à rede hospitalar frente à pandemia do novo coronavírus"

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no Art.72,II, alínea "a", a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para dar parecer nas proposições que, dentre outras, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Em que pese tratar-se de uma propositura de caráter autorizativo, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica desta Casa, como membro desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, estando o processo sob o âmbito de análise desta Comissão, segundo o que preceitua o Art. 86, inciso III, em seu § 4º também do Regimento Interno, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora a seguinte diligência: seja realizada a audiência pública convocando a Secretaria de Saúde Municipal, os representantes das instituições hospitalares privadas, dos Hospitais Universitário e Militar, bem como especialistas da área para que sejam ouvidos quanto a viabilidade e funcionalidade da proposição.

Estando sob análise desta comissão, como membro, aguardo a realização da diligência para conclusão e emissão do parecer.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB